



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ACERCA DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 23/2023 - TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

CAMPUS CONCÓRDIA

<i>Campus de origem</i>	Curso pretendido	Candidato	Transferência	Parecer do recurso	Motivo do Indeferimento
CONCÓRDIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – 2º ANO	PEDRO HENRIQUE SCHNEIDER CARVALHO	EXTERNA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">- Há dubiedade de informações nos boletins enviados.- Volume de adaptação curricular necessária para este estudante para mantê-lo em atividade, como prevê a legislação nacional, é incompatível com a capacidade do corpo docente do campus

Concórdia, 27/06/2023